

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR

Regina Lúcia Gonçalves Baron¹
Wesley Soares Guedes de Moraes²

RESUMO

Esse estudo intitulado “Políticas Públicas de inclusão no município de Curitiba”, tem como objetivo geral analisar as políticas de formação docente em Curitiba, envolvendo os desdobramentos das políticas públicas no contexto do município, aproximando experiências da rede municipal de Curitiba e relatórios oficiais sobre inclusão na Educação Básica. Os objetivos específicos buscam analisar, a partir da bibliografia proposta, os principais elementos que apontam projetos e programas de formação docente continuada no apoio aos professores para a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, o que envolve a identificação dos principais desdobramentos das políticas de inclusão municipal, as condições materiais objetivas de trabalho docente no contexto da capital Paranaense e as especificidades dos estudantes atendidos em sua diversidade humana. A metodologia utilizada envolve a revisão de literatura acerca do tema e a contribuição de autores que discutem a inclusão educacional e sua contribuição para o enfrentamento do preconceito e exclusão social.

Palavras-chave: Formação Docente. Políticas Públicas de Educação Inclusiva. Curitiba.

1 Estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR – Campus Curitiba. E-mail: reginabaron52@gmail.com

2 PHD em Educação. Professor do Instituto Federal de Educação. E-mail: wesley.demoraes@ifpr.edu.br

ABSTRACT

This study entitled “Public inclusion policies in the municipality of Curitiba”, has the general objective of analyzing teacher training policies in Curitiba, involving the developments of public policies in the context of the municipality, bringing together experiences of the municipal network of Curitiba and official reports on inclusion in Basic Education. The specific objectives seek to analyze, based on the proposed bibliography, the main elements that point to projects and programs of continuing teacher training in supporting teachers for the inclusion of students with specific educational needs, which involves identifying the main developments of inclusion policies municipal, the objective material conditions of teaching work in the context of the capital of Paraná and the specificities of the students served in their human diversity. The methodology used involves a literature review on the topic and the contribution of authors who discuss educational inclusion and its contribution to combating prejudice and social exclusion.

Keywords: Teacher Training. Public Policies for Inclusive Education. Curitiba.

DEDICATÓRIA

Homenageio aqui aqueles que estiveram presentes ao longo desse processo de Graduação, confiando em minhas potencialidades, dando incentivo e inspiração. Ao meu esposo, parceiro em todos os bons e maus momentos, Antônio Carlos Santos Baron. Sua companhia, força e paciência foram o combustível necessário em toda a minha jornada, não apenas acadêmica, mas na vida.

A minha filha Rebeca Baron e Souza, por apoio logístico, emocional e especialmente no que se refere ao uso de tecnologias, abrindo mão de seus afazeres para me ajudar, e cuidar de mim para que eu não desistisse. Ao genro Sanjay Efraim de Araujo e Souza, que me ajudou com matrícula e outras correrias.

Aos demais filhos Miguel Baron Neto (*in memorian*), Rafael Baron (*in memorian*), Mikaela Baron Hintz e Antonio Carlos Baron, razão única de motivação dessa aventura de voltar a estudar depois de 50 anos de idade. Agradeço a alegria dos netos e demais familiares, pela compreensão nas ausências e por suas orações de fé.

Agradecimento especial por minha amiga Dr^a. Iara Rute Correa, por me incentivar e apoiar, acreditando em meu potencial, além dos cuidados médicos. A professora Mestra Maria de Cássia Araujo e Souza, pelo apoio logístico e sugestões quanto ao tema escolhido.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Pai Celestial, Deus, amigo e soberano. Mestre e consolador, fonte de todo conhecimento e farol do meu saber. Por sua misericórdia concedeu-me a dádiva de ser aprovada no vestibular de uma universidade de nível federal, dando-me capacidade para concluir esse curso, aos 53 anos de idade.

À minha família, pela constante presença, alento e apoio.

Aos meus pais, pela dádiva da vida e pelos primeiros ensinamentos.

Ao meu precioso orientador Prof. Dr. Wesley Soares Guedes de Moraes, pela generosidade em dividir seu conhecimento, com muita paciência, indicando-me os primeiros caminhos da pesquisa em educação.

Ao Coordenador do PPGE-UFPR, Doutora Iara Aquino Henn e ao seu colegiado, por seus esforços para que a formação de educadores se efetive com qualidade.

A professora Doutora Luciana Rosenau pela divulgação de minha aprovação, além da confiança, incentivo e motivação, além de apoio para o uso das tecnologias. A professora Cíntia, por apoio técnico e logístico. Ao professor Paulo pela confiança e ensinamentos, especialmente na elaboração técnica dos textos.

Aos colegas graduando em pedagogia pelo IFPR por sua parceria nesse processo do aprender-ensinar. Dividimos as angústias e alegrias advindas do esforço pela aprendizagem voltada para a nossa formação. Com vocês eu compartilho o sonho de que o mundo pode ser melhor, a partir da educação.

Aos componentes da banca e todos os funcionários e parceiros do IFPR, secretários, bibliotecários, cantineiros, porteiros, zeladores e assistentes, por sua qualificação e pela prontidão em cooperar para que o ambiente de ensino e aprendizagem pudesse estar sempre em ordem, favorecendo a tarefa daqueles que se dedicam a educação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	19

INTRODUÇÃO

Considerando que as discussões acerca das garantias de reconhecimento sobre a diversidade cultural é algo que tem acontecido em várias partes do mundo, torna-se necessário que a escola se aparelhe para o reconhecimento, valorização e inclusão das diferenças. Nesse sentido, é fundamental a ampliação do debate acerca da formação de professores, valendo dizer, a capacitação profissional docente.

Na década de 1990, a Declaração de Salamanca (Salamanca, 1994) trouxe reflexões para que os países pudessem adaptar suas políticas educacionais. E as colaborações trazidas pela Declaração de Salamanca, conforme Rosin-Pinola e Del Prette (2014, p. 342) envolve os seguintes princípios:

- Toda criança tem direito à educação e deve ter a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem.
- Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas.
- Os sistemas educacionais devem ser reorganizados e os programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de considerar a diversidade de tais características e necessidades.
- Os alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, a qual deve acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada na criança.
- As escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando a educação para todos.

Seguindo esses princípios, as instituições de ensino brasileiro têm passado por movimentos que apontam para a democratização da escola, na medida em que se aparelha para as práticas de inclusão. Apesar dos avanços, trata-se ainda de um processo lento e com muitos desafios a vencer.

O tema inclusão escolar tem suscitado discussões no meio acadêmico e político-social e o centro do debate tem sido a importância da inclusão de pessoas com deficiências frequentarem o ambiente escolar regular.

Rosin-Pinola e Del Prette (2014, p. 342) propõem que “não é o indivíduo com deficiência que deve se adaptar para fazer parte do sistema educacional, mas é a escola que deve se inovar, buscando as adequações necessárias para atender a todos os alunos.”

Observa-se, porém, que a aceitação das diferenças por parte dos educadores está intimamente ligada às concepções que cada professor tem sobre o currículo e as estratégias de ensino que adotam.

Nesse sentido, é de fundamental importância que os pedagogos, ainda em formação, acessem informações acerca do referido assunto e esse é o contexto abordado neste Trabalho de Conclusão de Curso.

Assim, considerando os objetivos do presente estudo, houve a análise das políticas de formação docente em Curitiba e os desdobramentos das políticas públicas no contexto do município, aproximando das experiências da rede municipal e a análise das Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial de Curitiba (Curitiba, 2015) buscando responder aos seguintes questionamentos:

De que modo os processos educacionais inclusivos acontecem no Município de Curitiba?

Como se dá a formação de professores para atendimento aos alunos com deficiência?

Qual a concepção de currículo proposta nos processos inclusivos?

Que tipo de estratégias pedagógicas são adotadas na relação de ensino-aprendizagem?

Quais são as ações de gestão que envolvem o apoio aos profissionais da educação?

Como as estruturas são organizadas para que as escolas consigam trabalhar com os alunos com deficiência?

Há equipamentos tecnológicos ou tecnologias educacionais assistivas que servem de apoio aos alunos incluídos?

No município de Curitiba existem classes especiais, apesar da educação acontecer predominantemente em classe regular?

Considera-se que essas foram questões relevantes para que, a partir do relatório disponibilizado pela SME/Curitiba, fosse possível mapear quais ações são realizadas pela gestão municipal de educação.

Portanto, este trabalho se justificou na medida em que buscou ampliar o debate acerca da questão de inclusão em sala de aula. Considera-se que, em função da ampliação das relações sociais e trocas culturais, cada vez mais latentes

na atualidade, a aceitação das diferenças deve ser uma das prioridades em qualquer ambiente educacional. Isso porque, toda criança e adolescente tem que sentir-se acolhido no ambiente escolar para tornar-se um adulto mais autônomo, protagonista de sua própria história de vida.

Portanto este estudo têm como objetivo geral analisar as políticas de formação docente em Curitiba, envolvendo os desdobramentos das políticas públicas no contexto do município, aproximando experiências da rede municipal de Curitiba e relatórios oficiais sobre inclusão na Educação Básica.

Enquanto objetivos específicos busca analisar, a partir da bibliografia proposta, os principais elementos que apontam projetos e programas de formação docente continuada no apoio aos professores para a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, o que envolve a identificação dos principais desdobramentos das políticas de inclusão municipal, as condições materiais objetivas de trabalho docente no contexto da capital Paranaense e as especificidades dos estudantes atendidos em sua diversidade humana.

A metodologia utilizada envolve a revisão de literatura acerca do tema e a contribuição de autores que discutem a inclusão educacional e sua contribuição para o enfrentamento do preconceito e exclusão social. Em termos metodológicos trata-se de estudo de natureza qualitativa, buscando analisar teorias a partir de levantamento bibliográfico e documental, visando fundamentação teórica sobre a educação especial em Curitiba.

Metodologicamente o estudo fundamentou-se nos relatórios que foram consolidados nas 'Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial de Curitiba: Diálogos com a BNCC' (Curitiba, 2015) envolvendo diálogos e correlações com a BNCC e apresentação da estrutura, da gestão, dos pressupostos que envolvem a formação de professores do município, o cumprimento de princípios e prerrogativas da LDB e da Lei Brasileira de Inclusão n.º 13.146/2015 e outros documentos oficiais brasileiros que reforçam o direito educacional de todos os estudantes com deficiência.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA

Em se tratando de educação na perspectiva inclusiva, a Prefeitura de Curitiba oferece diferentes serviços nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, acolhendo diferentes faixas etárias e fases de escolarização. Conta ainda com escolas especiais voltadas ao atendimento de estudantes na faixa etária entre 4 e 24 anos, com diferentes tipos de deficiência. Também, são 3 as escolas especiais na Rede Municipal de Ensino da capital paranaense.

Partindo dos pressupostos administrativos e políticos que envolvem a administração do município, contidos nas já referidas Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial de Curitiba (Curitiba, 2015), foi possível analisar a estrutura educacional voltada para a inclusão desse município.

O Artigo 14, da Deliberação n.º 01/2015 do Conselho Municipal de Educação de Curitiba (Curitiba, 2015), delibera acerca das Normas e Princípios para a Educação Especial no município de Curitiba que assegura:

A instituição de educação e ensino na Modalidade Educação Especial visa garantir a oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos e programas de educação especial para o trabalho, aos educandos com necessidades educacionais especiais que apresentam dificuldades acentuadas no processo de desenvolvimento e aprendizagem, decorrentes de: I - deficiência intelectual moderada; II - deficiência física, sensorial e/ou múltipla deficiência, associadas à deficiência intelectual moderada; III - síndromes com deficiência intelectual moderada; IV - transtornos globais do desenvolvimento associados à deficiência intelectual moderada; V - transtornos de comportamento, com laudo médico especializado.

Sendo assim, como pode ser observado, as diferentes necessidades educacionais específicas estão previstas na educação do município, segundo essa deliberação e objetivos que envolvem o atendimento a todos.

O processo de inclusão na rede municipal de ensino de Curitiba abrange diversas áreas de atuação, para além da escola, dentre elas:

A. Inclusão no Mercado de Trabalho

Também a Deliberação n.º 01/2015 do Conselho Municipal de Educação de Curitiba (CURITIBA, 2015), em seu capítulo IV, seção IV, dispõe sobre a educação especial voltada para o mercado de trabalho:

Do Programa de Educação Especial para o Trabalho: Art. 17. Entende-se por Programa de Educação Especial para o trabalho aquele ofertado nas instituições de educação e ensino, na Modalidade Educação Especial, que visa complementar a escolaridade e desenvolver aptidões para a vida produtiva e social dos educandos com necessidades educacionais especiais, que tenham 15 anos ou mais. Art. 18. O Programa de Educação Especial para o Trabalho constitui-se de itinerários formativos próprios. 1.º Os itinerários formativos serão organizados a partir de uma base de formação geral e de uma base específica, voltada à inserção no mundo do trabalho. 2.º A definição das orientações curriculares de organização do Programa de Educação Especial para o Trabalho será de responsabilidade do município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Educação. 3.º Para fins do disposto no caput deste artigo considera-se itinerário formativo a organização pedagógica de conteúdos adequados e graduados em atenção às características dos educandos.

B. Inclusão de alunos em regime hospitalar

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), alterada em 24 de setembro de 2018, recebe acréscimo do Artigo 4 que determina o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica, em situação de internamento por tratamento de saúde, em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.

C. Inclusão de alunos em atendimento domiciliar

Buscando se adequar a legislação, a partir da Deliberação n.º 01/2015, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Curitiba (Curitiba, 2015), por meio da Deliberação CME n.º 01/2015, fixa normas e princípios para a Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba (SISMEN).

O capítulo V, Artigo 20 determina:

Atendimento domiciliar para o educando que se encontra afastado das atividades escolares, em tratamento de saúde prolongado, respaldado por atestado médico, impossibilitado de frequentar regularmente os espaços escolares, que contemple atividades pedagógicas adaptadas, disponibilizadas em sua residência e organizadas em forma integrada ao currículo escolar de referência do educando; Parágrafo único. Os atendimentos domiciliares e as classes hospitalares serão assegurados a todos os educandos de instituições de educação e ensino comuns e instituições de educação e ensino na Modalidade Educação Especial.

Também, somado a deliberação n.º 01/2015 pode-se observar que o Plano Municipal de Educação da cidade de Curitiba, Lei n.º 14.681 (CURITIBA, 2015), aprovado em 24 de junho de 2015, também envolve o Atendimento Pedagógico Domiciliar e isso pode ser visto em sua Meta 4, que visa:

Garantir atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais, centros de atendimento especializado, classes especiais, salas de recursos, escolas especiais, programa de escolarização hospitalar, atendimento pedagógico domiciliar e serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, para crianças e/ou estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e necessidades especiais e específicas, matriculados(as) na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação específica, realizada por profissionais especializados, ouvida a família e a criança e/ou estudante.

Esse mecanismo oportuniza aos estudantes afastados das unidades educacionais, por motivo de tratamento de saúde, a oportunidade de sequenciar seus estudos, no processo de ensino-aprendizagem, visando ainda a sua integração ou reintegração no espaço escolar.

Dessa forma os estudantes não perdem acesso às suas atividades pedagógicas, promovendo-se assim a construção do conhecimento e ampliação do seu repertório de conhecimentos e experiências.

D. Sala de Recursos de Aprendizagem

Conforme as diretrizes municipais (Curitiba, 2015, p.15) o público-alvo é:

[...] estudantes com deficiência intelectual moderada, associada ou não a outras deficiências, cujo perfil é de quem necessita de apoio para o desenvolvimento das atividades de aprendizagens, de vida autônoma e social, de recursos ou acompanhamentos intensos e contínuos e de flexibilização curricular que na escola regular não obtiveram condições satisfatórias.

A escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial em Curitiba (Curitiba, 2015, p. 17) se organiza conforme as seguintes etapas de ensino: “Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, além do Atendimento Educacional Especializado nas áreas da Estimulação Essencial, Visual e Auditiva” e, de acordo com as diretrizes “oferta ainda a Comunicação Alternativa para os estudantes que se beneficiam com esse Programa e o Programa de Educação para

o Trabalho e Convivência Social, voltado àqueles com mais de quinze anos de idade”.

Quanto ao público da Educação Infantil nas Escolas Municipais de Educação Básica na modalidade Educação Especial, de conformidade com as diretrizes (Curitiba, 2015), é composto por “crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade na educação pré-escolar” e propõe ainda “a organização em forma de ciclos no Ensino Fundamental”.

Quanto ao processo de escolarização este se divide em 2 ciclos (Ciclo I e Ciclo II), conforme abaixo:

[...] destinado a estudantes na faixa etária de 6 a 24 anos, 11 meses e 29 dias. O Ciclo I do Ensino Fundamental tem a duração de treze anos e está dividido em 1.º, 2.º e 3.º anos, sendo o 1.º ano subdividido em quatro fases; o 2.º ano, em seis fases e o 3.º ano, em três fases. O Ciclo II com duração de seis anos contempla os estudantes de 4º e 5º anos, subdivididos em três fases para cada ano. Cada fase corresponde a um ano letivo.

A Rede conta ainda com o Programa de Educação para o Trabalho e Convivência Social (Curitiba, 2015, p.16), oferecido para jovens acima de 15 anos, com deficiências e trata-se de recursos de inserção desses jovens no mundo do trabalho que acontecem:

Por meio do desenvolvimento de comportamento adaptativo e habilidade de convívio social (habilidades interpessoais, responsabilidade, autoestima, observância de normas e regras), importantes para o processo de estruturação e formação do adulto como sujeito pleno nos aspectos psíquico, social e político.

O programa para o ensino fundamental oferece oficinas cujas atividades se dividem em acadêmicas e atividades específicas. As mesmas diretrizes (CURITIBA, 2015, p.21) estabelecem os objetivos da escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial:

Ofertar matrícula e garantir ensino de qualidade aos estudantes com deficiência intelectual moderada, associada ou não a outras deficiências, que não puderam ter suas necessidades acadêmicas atendidas no ensino regular comum. Oportunizar aprendizagens significativas aos educandos, considerando-os nas diferentes faixas etárias e de escolaridade. Propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento das potencialidades e autonomia para atividades de vida diária e atividades da vida prática. Oferecer flexibilização do currículo e do tempo, considerando as especificidades de

cada um. Planejar atividades de acordo com a demanda, as especificidades, os conhecimentos e necessidades pedagógicas dos estudantes.

Observa-se que os referidos objetivos centram-se no esforço de proporcionar recursos que sejam significativos para o desenvolvimento do potencial e autonomia dos alunos em situação de inclusão.

No que se refere ao programa voltado para o ensino fundamental, este centra-se nas habilidades cognitivas, com destaque para a atenção e concentração, memória, coordenação motora, esquema corporal, lateralidade, orientação espacial, temporal, ritmo, análise-síntese visual e auditiva, habilidade visual, auditiva, linguagem oral, habilidades conceituais ou de raciocínio lógico. O citado relatório aponta que a dislexia é o transtorno funcional específico mais frequente. “Os recursos e esforços para a educação inclusiva do município de Curitiba voltam-se para o desenvolvimento de habilidades cognitivas que visam auxiliar no desenvolvimento da leitura e da escrita” (Curitiba, 2015, p.138).

Por outro lado, observa-se a necessidade de um currículo flexível, considerando todas as diferenças existentes entre alunos e professores, de ordem política, social, econômica, emocional, etc.

Também há que se considerar as interações entre professor-aluno, especialmente no que se refere ao papel da afetividade nessas relações. Dentro dos processos de ensino-aprendizagem é fundamental levar em conta os fatores biológicos e sociais que interferem na aquisição de conhecimento.

Na realidade, o grande desafio que está posto para a educação inclusiva, segundo Rosin-Pinola et Del Prette (2014, p. 345-6) “é o esforço para construção de um novo modelo de escola. E esse modelo deve superar a educação tradicional, a partir, por exemplo, do estabelecimento de parcerias”.

Cabe ainda ao professor em formação se despir de qualquer conceito ou preconceito alienante, buscando o desenvolvimento de criticidade. Moraes (2017) entende que “se a concepção dos professores sobre educação for alienante, estará comprometida a inclusão educacional dos alunos (...), a formação deve ser para a autonomia” (Moraes, 2017, p. 29).

Para Moraes (2017) as pessoas não devem ser “modeladas” e o educador não pode ser mero transmissor de conhecimentos, como no modelo tradicional de educação. Ele entende que, por exemplo, no caso de alunos surdos, a educação

inclusiva “não pode restringir-se às adequações linguístico-curriculares ou produção de materiais didáticos, uma vez que a prática educacional deve formar para o esclarecimento político dos indivíduos, emancipação e reflexão” (Moraes, 2017, p. 29).

No que diz respeito à formação de professores, segundo as “Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial de Curitiba: Diálogos com a BNCC” (Curitiba, 2015), a equipe de profissionais das escolas especiais da SME de Curitiba é composta por Equipe Diretiva (direção, vice-direção e coordenação administrativa), conforme a quantidade de estudantes da unidade, Equipe Pedagógica e Equipe Docente e de Apoios escolares.

Esses profissionais são chamados por meio de cadastro próprio da Educação Especial da RME de Curitiba e o critério para admissão é preciso a comprovação de conclusão da Especialização na área de Educação Especial.

No que se refere a formação continuada dos profissionais professores. as Diretrizes (Curitiba, 2015, p.30-31) determinam que esta se dê ao longo do ano letivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, na busca de fortalecimento de ações, reflexão sobre práticas e participando de debates relacionados a temas contextualizados com o objetivo de proporcionar o:

[...] aprimoramento do trabalho educativo por meio da Semana de Estudos Pedagógicos e cursos ofertados, além dos estudos realizados durante as permanências sob a coordenação e orientação da equipe pedagógica, grupos de estudos e orientações diárias em todo o processo de formação. Para que se constitua uma escola de qualidade, faz-se necessário um investimento pontual frente à Formação Continuada e desenvolvimento profissional contínuo de seus docentes.

Quanto ao perfil do profissional que atua junto a rede municipal de educação de Curitiba, no atendimento à Educação Especial, este pertence ao quadro próprio do magistério. E estes devem “realizar formação continuada” (PMC, 2015, p.88). Na realidade, esse processo de inclusão prevê o acolhimento a todas as pessoas, independentemente de sua condição.

E seguindo a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, a SME conta com profissionais de apoio previstos na Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SECADI, 2008). Incluem instrutores, tradutores/intérpretes de Libras e guias-intérpretes, monitores ou cuidadores dos estudantes com necessidade de apoio para higiene, alimentação e locomoção,

atuando articuladamente com os professores titulares, tanto na sala de aula comum, quanto na sala de recursos multifuncionais (Curitiba, 2015, p.110). Em termos curriculares, o município conta com material “articulado com as dimensões local e global, dialógico, aberto a revisões”.

Seguindo o proposto pelas Normas e Princípios para a Educação Especial no município de Curitiba, foi criada a Sala de Recursos de Aprendizagem, parte do programa oferecido pela SME. Criado em 1990, visa oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TFE) e dificuldades de aprendizagem, matriculados no ensino comum” (Curitiba, 2015, p.66).

Trata-se de programa criado com base na Deliberação n.º. 020/86 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que fixa normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para estudantes com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná, bem como na Deliberação n.º 01/2015 (Normas e Princípios para a Educação Especial no município de Curitiba).

Assim, em conformidade com o disposto no Artigo 20, inciso II (Curitiba, 2015):

Para a escolarização de educandos com necessidades educacionais especiais e específicas, deverão ser previstos e providos pela mantenedora quando necessário: II - salas de recursos para atendimento educacional especializado aos educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem, originadas por fatores cognitivos, afetivos, funcionais e /ou culturais, que dificultam seu desempenho acadêmico.

Como pode ser observado a escolarização de alunos com dificuldades de aprendizagem envolve uma série de fatores que dizem respeito à gestão, envolvendo elementos pedagógicos para o desenvolvimento integral desse aluno. É nesse sentido que a sala de recursos atende a demanda do atendimento educacional especializado no município.

Para desenvolver as atividades pertinentes à educação inclusiva em Curitiba, de acordo com as diretrizes mencionadas (Curitiba, 2015 p. 88) atende:

[...] crianças da Educação Infantil e estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Também ocorre a disponibilização do professor de Docência II, em sistema de hora extra, para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental. O profissional deve realizar formação continuada e participar de reuniões ofertadas pela SME, que acontecem uma vez por mês, no dia

de sua permanência; sendo que nas demais permanências segue para a unidade para reuniões com a pedagoga, quando discutem sobre o desenvolvimento da criança e do estudante. A coordenação pedagógica dos professores de Docência I será realizada pelo DIAEE e a coordenação pedagógica dos professores de Docência II cabe à unidade educacional em que o estudante atendido esteja matriculado. O profissional que atende a criança e o estudante deve informar e orientar os responsáveis sobre a importância da continuidade dos estudos em qualquer momento e contexto, bem como o retorno à unidade educacional, quando liberado pelo médico responsável.

Com isso pode ser observado que trata-se de toda a educação básica em suas diferentes etapas, modalidades e necessidades para que a inclusão aconteça independente da condição do estudante, ou seja, a inclusão prevê o acolhimento a todas as pessoas, independentemente de sua condição.

Diante dos pressupostos garantidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, (BRASIL, 1996), o município de Curitiba buscou atender, conforme deliberação n.º 1/2015 (Curitiba, 2015, p. 67) uma série de garantias, como a Sala de Recursos Multifuncionais destinada ao atendimento especializado, para que haja a inclusão.

Quanto ao perfil do profissional que atua junto a rede municipal de educação de Curitiba, no atendimento à Educação Especial, a Prefeitura realizou concurso público para que este profissional pertencesse ao quadro de funcionalismo público do magistério.

Também, no que se refere a Gerência de Atendimento Educacional Especializado, esta conta com 13 servidores de Acompanhamento ao Profissional de Apoio além de 102 servidores de Cooperação e Encaminhamentos Especializados, e 117 servidores na Gerência de Inclusão. São 194 servidores pertencentes à Gerência do Sistema Integrado de Transporte para a Educação Especial, conforme diretrizes (Curitiba, 2015).

O setor educacional da Prefeitura Municipal de Curitiba criou em 2017 o DIEAEE (Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado), cujo objetivo é adequar o setor às políticas públicas nacionais e diretrizes da Educação Especial e Inclusiva. Assim, reorganizou e reestruturou os serviços e modalidades de atendimento especializado.

Esse setor está alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 e 10, sendo que o objetivo 4 afirma a necessidade de educação de qualidade e assegura a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, além de

promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Também o objetivo 10 envolve a redução das desigualdades que indica a redução da desigualdade dentro dos países e entre eles (BRASIL, 2014).

Nesse universo educacional, conforme relatório no ano 2015 (CURITIBA, 2015, p.11) o atendimento educacional à época envolvia 13.327 crianças/estudantes mensalmente na modalidade de educação especial/inclusiva, composto por estudantes com deficiência, TGD e AH/SD, com apoio de cinco gerências:

Gerência de Atendimento Educacional Especializado (GAEE), Gerência de Acompanhamento ao Profissional de Apoio (GAPA), Gerência de Cooperação e Encaminhamentos Especializados (GCOOPEN), Gerência de Inclusão (GI) e Gerência do Sistema de Transporte para a Educação Especial (GSITES).

Por meio dessas gerências são planejados e oferecidos, de acordo com as diretrizes (CURITIBA, 2015, p.13):

[...] cursos para o desenvolvimento profissional dos envolvidos diretamente ou indiretamente com crianças/ estudantes com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), aqui incluídos os educandos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Transtornos Funcionais Específicos (TFE).

A equipe é também responsável pela produção de materiais técnicos e pedagógicos referentes a cada especificidade, com orientações para cada encaminhamento, procedimento ou atendimento em todos os programas e modalidades ofertadas ao público com deficiência desta rede. Além desse aparato especial, nos casos de atendimento aos estudantes com deficiência intelectual moderada, o município conta com a Escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial (Curitiba, 2015, p.15).

A Rede conta com três escolas nessa modalidade que são a Escola Municipal Ali Bark, Escola Municipal Helena Wladimirna Antipoff e Escola Municipal Tomaz Edison de Andrade Vieira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a educação na perspectiva inclusiva, esta enfrenta uma série de obstáculos para a sua real efetivação no município de Curitiba. Esses obstáculos são de ordem política, física e estrutural, tanto no que se refere a recursos materiais quanto humanos. No que se refere ao processo formativo de profissionais da educação uma série de conceitos devem ser essencialmente trabalhados, dentre os quais o próprio conceito de inclusão, de currículo, bem como a importância de planejamento e estratégias de ensino e aprendizagem, para uma educação inclusiva.

Embora a capacitação profissional docente tenha avançado nas últimas décadas, ainda há uma longa caminhada a percorrer rumo ao atendimento das necessidades propostas para a inclusão. São muitos os desafios com os quais as propostas educacionais para a inclusão se esbarram. Destacam-se assim questões relacionadas à formação de professores. Também é importante a análise dos recursos disponíveis de avaliação, as condições materiais, estruturais, legais e assessoria no ambiente escolar.

Entende-se a necessidade de novos avanços tanto na legislação quanto nas propostas e projetos praticados no ambiente escolar, em especial, no que se refere a necessidade de se romper com o modelo de ensino tradicional.

Múltiplos são os elementos que devem ser considerados como a formação de professores, condições materiais de trabalho, estrutura para o desenvolvimento pedagógico, tecnologias educacionais assistivas, a inclusão do cotidiano e das necessidades desse estudante e de sua família, um currículo adaptado flexível, conteúdos com condições linguísticas e aproximação com os alunos surdos/

Considerando uma série de prerrogativas que envolvem a contratação de profissionais de apoio, com formação adequada, seguindo a resolução do CNE/CEB n.º 4/2010 que envolve a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva, ainda o município de Curitiba não atende todas as prerrogativas para a contratação de instrutores tradutores e intérpretes de libras, monitores e cuidadores de estudantes com necessidades de apoio pedagógico, reduzindo essa contratação a estagiários para apoio educacional que atualmente tem com o objetivo somente em manter a higiene, alimentação e locomoção dos estudantes.

Nesse sentido, pela fragilidade da formação de estagiários que ainda não concluíram seu curso de pedagogia, não se pode afirmar que há uma articulação completa do trabalho pedagógico com os professores titulares, o que impacta diretamente no processo de inclusão municipal. Todo o processo deve significar ganhos para toda a comunidade escolar, na medida de uma convivência e interação salutar.

Conclui-se, portanto, que toda criança e adolescente tem que sentir-se acolhido no ambiente escolar para tornar-se adulto autônomo e protagonista da própria história. Logo, há de se pensar sobre a relevância de uma educação democrática, plural e inclusiva em todas as escolas do município de Curitiba que tenham o apoio da gestão municipal para que o trabalho e a formação docente aconteça de maneira ampla, consistente e politicamente democrática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Dulce Barros de et al. **Política educacional e formação docente na perspectiva da inclusão**. Educação, 2007, Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 327-342. Revista do Centro de Educação ISSN: 0101-9031. Universidade Federal de Santa Maria, Brasil. Disponível em: <http://www.ufsm.br/ce/revista>. Acesso em 15 de set 2023

BARBOSA, Ana Karla Gomes. BEZERRA, Tarcileide Maria Costa . **Educação Inclusiva: reflexões sobre a escola e a formação docente**. Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 1-11, 2021 / ISSN: 2675-914. Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, CE. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoem perspectivas> Acesso em 15 de set 2023

CROCHÍK, José Leon (Coord). **Preconceito e Educação Inclusiva**. Brasília: SDH/PR, 2011.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial de Curitiba: Diálogos com a BNCC**. Curitiba, 2015. Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2021/4/pdf/00293461.pdf> Acesso de 11 Agosto de 2023.

ELIAS, Andrea Malmegrim. ALVES, Jordana de Souza Sehnem. **A educação especial na perspectiva da educação inclusiva: a experiência de Curitiba**.

MORAES, Wesley Soares Guedes de. **Educação de alunos surdos: desafios à formação docente e à inclusão na escola pública**. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

PEREIRA, Cláudia Alves Rabelo. GUIMARÃES, Selva. **A Educação Especial na Formação de Professores:** um Estudo sobre Cursos de Licenciatura em Pedagogia. Rev. Bras. Ed. Esp., Bauru, v.25, n.4, p.571-586, Out.-Dez., 2019.

PICCOLO, GUSTAVO MARTINS. **Pelo direito de aprender:** contribuições do modelo social da deficiência à inclusão escolar. Educação em Revista. Educ. rev. vol.38 Belo Horizonte 2022 Epub 20-Nov-2022. Versão impressa ISSN 0102-4698 versão on-line-line ISSN 1982-6621. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698368536926> . Acesso em 15 de set 2023

RODRIGUES, David . LIMA-RODRIGUES, Luzia. **Formação de Professores e Inclusão:** como se reformam os reformadores? Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 41-60, jul./set. 2011. Editora UFPR.

ROSIN-PINOLA, Andréa Regina. Zilda. DEL PRETTE, Aparecida Pereira. **Inclusão Escolar, Formação de Professores e a Assessoria Baseada em Habilidades Sociais Educativas.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 20, n. 3, p. 341-356, Jul.-Set., 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-65382014000300003>. Acesso em 15 de set 2023